

PORTARIA N.º 158, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora MARIANA PARO - portadora do Registro Geral n.º 40.981.370-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 6.º período apurado 11 de Abril de 2020 a 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Fevereiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo